

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 487/2019

Evento: Abertura do Outubro Rosa

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 30/09/2019 Início: 14:00 Término: 17:30

Público estimado: 200 pessoas circulantes

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção nas vias.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2019.

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Hélio Montezano de O. Net Superintendente Entretenimento e Lazer

Matricula: 36.836

abiano dos Santos Gomes

Superintendencia de Entretenimento e hazeromes Matricula 36.570 Fabiano dos Santendence e Lazer

Superintendente Adjunto Eultestellibeuto e later

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vla da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 488/2019

Evento: Forró na Praça

Responsável: Marcos Victor Mota Macedo

Local: Praça do Amarelinho - Calabouço

Data: 27/09/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- sossego e a paz pública da população Não causar prejuízo ao circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o diceito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2019. Fabiand dos Santos Gomes Superinteridente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Hélio Montezano de O. Neto Matricula 36.836 Fabiano dos Santos Gomi merintendente Adjunto Matricula 36.570 Wetenmento e Lazer

Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Superintendente

Superintendente

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ1 www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 489 /2019

Evento: Festa da Primavera

Responsável: Enilson Montes da Silva

Local: Rua Ornir Ferreira Pinto - Vila Industrial

Data: 28/09/2019 Início: 17:00 Término: 22:30

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

.TB. e desde que não haja Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C interferência nas esquinas adjacentes

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2019.

élio Montezano de Oliveira Superintendente

Superintendência de Entreten

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Forretenimento e Lazer

Hélio Montezano de O. Neto

Superintendente Rua Monsenhoe de Residente de La Santa de Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Matricula: 36.836



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 490/2019

Evento: Arraia do Arrocha

Responsável: Josivaldo Queiroz dos Santos

Local: Campo de Futebol - Conceição do Imbé.

Início: 18:00 Término: 00:00 Data: 28/09/2019

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar en consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2019. lio Montezano de Oliveira Neto Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Superiptendente Adjunto Superintendéricia de Entretenimento e Lazer Matrícula 36 Fabiano dos Santos Gomes Fabiano dos Santos Adjunto Fabiano dos Santos Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Superintendente Adjunto Hélio Montezano de O. Neto Entretenimento e Lazer Superintendente Entretenimento e la Rua Mainento e la Rua Mainen



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 491/2019

Evento: Forró na Praça

Responsável: Marcos Victor Mota Macedo

Local: Praça do Amarelinho - Calabouço

Data: 29/09/2019 Início: 17:00 Término: 23:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na wia

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2019.

Superintendente

Mélio MonSuperintendência de Entretenimento e Lazer Superintendencia Matricula 36.836
Entretenimendente Neto

Superintendente Entratenimento e Lazer Matricula: 36.836 Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazgomes
Matricula 36.570
Santo Adjunto
Fabiano dos Santo Adjunto
Fabiano dos Santo Adjunto
Fabiano dos Santo Adjunto
Fabiano dos Santo Adjunto Superintendente Adjunto

Eutefeulweuto e ratel

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vilà da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 460/2019

Evento: Desfile Cívico

Responsável: Marina de Souza Levino Oliveira

Local: Av. Antônio Luiz da Silveira - Travessão

Data: 21/09/2019 Início: 14:00 Término: 17:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Oporao uso da Rua Constantino de Braganças; desde que não haja intervenção na RJ 224 ou na Av. Antônio Luiz da Silveira; desde que com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer

dência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Fabiano dos Santes Gomes Superintendente Adjunto

perintendencia de Effretenimento 3132 activa Matricula 39.570 005 endente e U Fabilitari amento e 10

ua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I VIIa da Rairha Campos des Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 454/2019

Evento: Gabinete Itinerante

Responsável: Antônio Amaro dos Santos

Local: Praça Custodópolis

Data: 29/09/2019 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que não haja intervenção na via

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- a paz pública da população Não causar prejuízo ao sossego circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

lélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano/dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazes

Matr.: 36.5

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Raifina | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 455/2019

Evento: Rock na Praça

Responsável: Pedro Jerônimo Pereira

Local: Praça do Flamboyant

Término: 22:00 Data: 28/09/2019 Início: 12:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Matr.: 36.570 Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | VIIa da Rainba+ Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 457/2019

Evento: Primavera dos Amigos

Responsável: Roberta Dias da Conceição

Local: Rua Silva Tavares - 150 - Pq. Rosário

Término: 00:00 Data: 27 a 29/09/2019 Início: 19:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

INDEFERE-SE a solicitação do fechamento da Rua Silva Tavares, pois, engloba eixo de comércio e serviço.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providencia y atendimento médico.

Çampos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entret-

abigno dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenmento e lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rain na | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 456/2019



Evento: Gabinete Itinerante

Responsável: Roberta da Silva Bensi Barcelos

Local: Praça Cilênio Cesar Terra - Travessão

Término: 16:00 Data: 28/09/2019 Início: 09:00

Público estimado: 100 pessoas / circulantes

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes o rientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

lélio Mphtezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

aperintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 458/2019

Evento: Campanha da Responsabilidade Social 2019

Responsável: Faculdade Redentor de Campos

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 27/09/2019 Início: 08:00 Término: 12:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via. O promotor do evento deverá atentar-se a Feira Mãos de Campos, não devendo assim haver estrutura montada no mesmo local da feira. Sugere-se a montagem das tendas na Praça Quatro Jornadas.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

17 de setembro de 2019 Campos dos Goytacazes biano dols Santos Gomes Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Adjunto Superintendente Fabiano dos Santos Gomes Débora Uhlmann Ferreira Superintendência de Entretenimento e Lazer Syperjhtendêncija de Entretenimento e Lazer Julier ntendente Adjunto Matricula 36.570 Matricula 36.836 Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazei Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Matricula: 36.608



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 451/2019



Evento: Festa das Cores

Responsável: Igreja Batista do Jardim Santa Rosa

Local: Rua Cidade Lima, nº 51 – Jardim Residencial Planície

Término: 00:00 Data: 21/09/2019 Início: 18:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que sob o art. 95 do C.T.B

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2019.

lélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Hélio Mentezano de Operintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836 Superintendente Entretenimento e Lazer

Matricula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

erintendência de Entretenimento e Lazer

Maricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 450/2019

Evento: Festa de São Mateus

Responsável: Fabiano Oliveira Goulart

Local: Rua Olívio Magalhães nº 20 - Parque São Mateus

Data: 21/09/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção nas esquinas adjacentes; sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2019.

Superintendente

Superintend

Entreter imen Matricula. 🐾

Hélio Mentezano de Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

os Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendên da de Entretenimento e Lazer

Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ramba | Campos los Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES **GABINETE DO PREFEITO** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 449/2019

Evento: Procissão de São Mateus

Responsável: Fabiano Oliveira Goulart

Local: Rua Olívio Magalhães - Pq. São Mateus

Término: 23:00 Data: 21/09/2019 Início: 18:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajeto: Rua Olívio Magalhães, Rua José Martins Sobrinho, Rua Bartolomeu Lisandro, Rua Marquês de Valência, Rua João Fulchi, Rua José Martins Sobrinho e Rua Olivio Magalhães. Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observação seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Hélio Montezano de

Entretenimento €

Matricula: 36.6-7/

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Fabjaho dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendê ncia de Entretenimento e Lazer

Matricula 26.570

ampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Raint

VIVA A SUA CIDADE

itend tenin:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 448/2019

Evento: Caminhada Ecológica

Responsável: Carlos Adelino Muylaert Lopes

Local: Travessa Santo Elias nº41 - Pq. Gonçalves Dias

Data: 24/09/2019 Início: 08:00 Término: 10:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao uso da via Waltarmar Fernandes Pimentel, sem interferência na Travessa Santo Elias; <u>INDEFERE-SE</u> o trajeto por contemplar eixo de comercio e serviço; Sugere-se o trajeto: Av. Professora Anita Terra, Rua Francisco Ricardo Lizandro dos Santos, Rua Hemetério Martins, Travessa Santo Elias.

O realizador do evento deve observar às seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciár limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Superintendente
Entreterimento e Lazer
Matricula: 36.836

Matricula: 36.836

Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2019.

Fabiand dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Fabiand dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Jampos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



HOL DEBORA UNI MANN FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E I AZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 447/2019

Evento: Festa da Padroeira Santa Efigênia - Procissão

Responsável: Irmandade de Santa Efigênia

Trajeto: Saindo da Rua Marechal Floriano, Rua 21 de abril, Travessa Julio Feydit, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes e Rua Oliveira Botelho.

Data: 21/09/2019 Início: 18:00 Término: 19:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que siga o trajeto: Marechal Floriano, Av. Rui Barbosa, Rua dos Goytacazes, Rua Oliveira Botelho, Travessa Cesar Tinoco, Rua Tenente Coronel Cardoso, Marechal Floriano; E somente se houver o acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico. Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2019. abjano dos Santos Gomes Hélio Montezano de Oliveira Neto Superint Endente Adjunto uperintendên da de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570 Fabiano dos Santos Gon es

Superintendente

Superintendente

Superintendente

Superintendente

Matricula 36 826 Entretenimento e La. Matricula 36.836

MMatricula: 36.8.

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vilg Rajma I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

Superintendente Adjunite

Entretenimento e Lazer



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 459/2019

Evento: Desfile Cívico

Responsável: Ricardo Nogueira Tavares

Local: Paróquia Santo Antônio - Jardim Carioca

Data: 18/09/2019 Início: 13:30 Término: 14:30

Público estimado: 350 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Entreter imento e Lazer
Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

Fabriano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendente Adjunto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendente a Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendente a Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 453/2019



Evento: Setembro Verde

Responsável: APAE - Campos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro - Centro

Data: 20/09/2019 Início: 09:00 Término: 12:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

lélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendente

Hélio Montezano de Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

uperintendência de Entretenimento e Lazartos Comes Matricula 36.570 Fabiano dos controles de Comes Superinter ten Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

abiario dos Santos Gomes

Syperintendente Adjunto

Entreterimente de n Matricua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rair



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 452/2019

Evento: Desfile Cívico

Responsável: Vinicia de Souza Nolasco Desidério

Local: Guriri - Dores de Macabu

Término: 11:00 Início: 09:00 Data: 20/09/2019

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na RJ 180

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019. abiano dos Santos Gomes lélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Adjunto Superintendente mintendência de Entretenimento e LazerGomes Matricula 36.570 dos Santo Adjunto Fabiano dos Santo Adjunto Fabiano dos Canto e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazeg Superntendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Hélio Mantezano de O. Superintendente Entreterimento e Lazer

Matricula: 36.836 Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rajoha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 444/2019

Evento: Primeira Cavalgada do Jockey Clube

Responsável: Felipe Nunes de Mendes

Local: Vila Hípica – (Hipódromo Jockey)

Data: 22/09/2019 Início: 11:00 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor-

Somente se o organizador apresentar o responsavel técnico quando o for solicitado.

INDEFERE-SE o uso das vias urbanas para o tráfego de animais; Sugere-se o uso de estradas vicinais para cavalgadas.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Superintello e 836 Campos dos Goytacazes, 14:46. Enfatelenimende e lazer

Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

abiano dos \$antos Gomes

Syperintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricyla 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 445/2019



Evento: 30ª Feira da Unidade

Responsável: Paróquia de São Sebastião

Local: Praça São Sebastião

Data: 21 e 22/09/2019 Início: 08:00 Término: 23:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytasazes, 14:46.

Fabiano dos Santos Gomes Syperintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Soytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

2017 / 2018 — Ano do Sesauirantanária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 096/2019

PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgias: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETEMBRENTO E LAZER

Belos: PROTOCOLO.

Responsablo DESORIA URLIMANI FERRERA

Idontificação: 2915 TYRABASIT 4-NO

Evento: Dia do Trânsito

Responsável: Centro Educacional Crespo

Local: Rua Francisco Ribeiro Rangel – 62 – Pq. João Maria

Data: 25/09/2019 Início: 15:00 Término: 17:00

Público estimado: 150 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

VHélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Matrícula 36.830

Hélio Montezano de O. Sur arintendente Entreteramento e Lazer Matricula: 36.856 Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

ina dis Santas Go Ligandante Adj ministrato e Lic. 151, 35, 570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 097/2019

Evento: Festival da Primavera

Responsável: Paulo Roberto Cordeiro

Local: Quadra - Jardim São Benedito

Data: 28/09/2019 Início: 08:00 Término: 11:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O Jardim São Benedito possui administração própria, cabe ao promotor do evento solicitar autorização do espaço ao mesmo, bem como alinhar as demandas do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Hálio Mantezano de Matricula 36.836

Superintenounte Entreter.imento e Lazer Matricula: 36.836 Pabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I VIIa da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 098/2019



Evento: IV CONFABAN ETEAAS

Responsável: Escola Técnica Estadual Agrícola Antônio Sarlo

Local: CEPOP

Data: 29/09/2019 Início: 08:00 Término: 20:00

Público estimado: 800 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

V Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

> Hélio Montezano de O. Superintenante Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Pabilano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Tampos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 438/2019

Evento: Feijoada com Samba" Elas Cantam Samba"

Responsável: Juliana de Souza Pereira

Local: Avenida Professora Carmem Carneiro nº 213 - Jardim Carioca

Data: 14/09/2019 Início: 16:00 Término: 22:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

INDEFERE-SE o fechamento do trecho solicitado, por tratar-se de eixo de comércio e serviço.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

| Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendente Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836
| Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula 36.570 | Matricula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 443/2019

Evento: Festa Country

Responsável: Antonino Honorato da Silva Filho

Local: Rua Gregório Marcolino Rosa - 79/85 - Pq. Esplanada

Término: 00:00 Data: 14/09/2019 Início: 19:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que não haja intervenção no cruzamento com a Rua Roberto Marinho Madrado e sob. O art. 95 do C.T.B. Desde que haja apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Débora Uhlmann Ferreira Matrícula 36.836

Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer

Matricula: 36 608 Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha

ano dos Santos Gomes perinter dente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570

ampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 441/2019

Evento: 6º Aniversário da Assembleia de Deus

Responsável: Willians Lilargem Lopes Silva

Local: Rua Maria Madalena - Pq. Guarus

Término: 23:00 Início: 19:00 Data: 14/09/2019

Público estimado: 180 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção nas esquinas adjacentes, e desde que sob o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

abiaho dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

lélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial

Sup. Entretenimento e lazer Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 439 /2019

Evento: Desfile Cívico - Farol de São Thomé

Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Local: Avenida Garoupas - Farol de São Thomé

Data: 15/09/2019 Início: 08:30 Término: 14:00

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.83° Febiano des Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer

> na dos Saatos Games mitendente Adjunto donmento e Lazer

Cath. 10.570

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 442/2019

Evento: Música na Praça

Responsável: Sérgio Luís Bessa Ribeiro

Local: Praça do IPS

Data: 14/09/2019 Início: 14:00 Término: 17:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua,

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Débora Uhlmann Ferreira

Assessora Especial
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.608

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

> ro dos Santos G - Lancente Adjunto - Lancente e Lazer - Lancento e Lazer - 1801 - 1805 10

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 440/2019

Evento: Festival de Inverno

Responsável: Paulo César Lopes Gama

Local: Rua José Luiz de Freitas nº 50- Pq. Santa Clara

Término: 23:00 Início: 19:00 Data: 14/09/2019

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Débora Uhlmann Fermanicula 36.836

Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricu

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 436/2019

Evento: Torneio de Futsal

Responsável: Uoxiton Luis José de Souza

Local: Quadra da Igreja do Saco - Pq. Leopoldina

Data: 14/09/2019 Início: 14:00 Término: 19:00

Público estimado: 80 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2019.

élio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer

Fabiaho dos Santos Gomes Superintendente Adjunto superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | ainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 435/2019



Evento: Samba na Praça

Responsável: Nilson Gonçalves Athayde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 15/09/2019 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nos cruzamentos com as Ruas Alberto Torres e Rua Gil de Gois, sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.608

no dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fahrano dos Santos Comes - material and Adjunto Localiteramento e Lazer

Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR - nº 095/2019

Evento: Campos Gastronomia.

Responsável: Guilherme Lopes João.

Local: Usina do Queimado.

Início: 14:00 Término: 00:00 Data: 13, 14 e 15/09/2019

Público estimado: 2.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 6 de ectembro de 2019.

Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintende cia de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 434/2019

Evento: 3ª Festa da Colheita

Responsável: Primeira Igreja Batista em Pq. Santa Ana - Travessão.

Local: Rua Principal s/n° - Pq. Santa Ana - Travessão.

Data: 06, 07, 08/09/2019

Início: 19:00

Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja fechamento de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

/6 de setembro de 2019. Campos dos Goytacazes

élio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

anusio

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Intendente Adjunto nintendência de Entretenimento e Lazer

oos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 432/2019

Evento: Festivo de Sorteios de Brindes

Responsável: Maria das Graças Nascimento Santos

Local: Praça da Igreja do Rosário - Pq. Leopoldina.

Data: 08/09/2019 Início: 14:00 Término: 18:30

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem Interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Physic Montézano de Oliveira Neto Portendo (Superintendente

trete, nntendessperintendente

Matricula 36.836

36.836

Campos dos Goytacazes, 6 de setembro de 2019.

abiano dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto

uperintepdência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rain

06/09



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 431/2019

Evento: Festival do Aipim

Responsável: Denilson Rangel Barreto

Local: Brejo Grande

Término: 00:00 Início: 08:00 Data: 08/09/2019

Público estimado: 400 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção em via

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

setembro de 2019. Campos dos Goytacazes,

lélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Entrete, Matricula 36.836

Sucerintendente

Fabiand dos Santos Gomes

Mencencia de Entretenimento e Lazegantos Gomes -r ntendente Adminto trotenimento e Lazer Matricula 6.570

ntreter.imento e Lazer Matricula: 36.836 Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 425/2019

Evento: Festa de Nossa Senhora da Penha.

Responsável: Lucinea Pessanha Nogueira Paes.

Local: Rua Principal - Seis Maria - Morro do Coco.

Início: 19:00 Término: 00:00 Data: 28 e 29/09/2019

Público estimado: 1.000pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

parte dos órgãos A ausência de documentação autorizativa supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro quimico.
- Providenciar limpeza do local pos-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabricio Manhães Cabral
Chere de Gabinete Lazer
Sup. Matricula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de setembro de 2019.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

perintendencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Santos Gomes idente Adjunto imento e Lazer

36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha + Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 427/2019

Evento: Festival da Colheita.

Responsável: Arthur Paes Sales Fagundes.

Local: Praça do Liceu.

Data: 28 e 29/09/2019

Início: 12:00 Término: 22:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeita este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as reguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo do sossego e o paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, Z de setembro de 2019. Fabricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36,607 Pabiano dos Santos Gomes Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Adjunto Superintendente Superinfendência le Entretenimento e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazer dos Santos Gomes Matricula 36.570 arendente Adjunto Matricula 36.836 r-mmenta e Lazer

Rua Monsenhor Joinar Vasconcelos, 66-254 i Vila da Raint q i Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 428/2019

Evento: Gabinete na Praça.

Responsável: Roberta da Silva Bensi Barcelos.

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro.

Início: 08:00 Término: 16:00 Data: 27/09/2019

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Open

Nada a opor, desde que não haja intervenção na via

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e ao paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Matrícula 36.836

Superintendente

Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 2 de setembro de 2019. abricio Manhães Cabral Entretenimento e Lazer Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570 Fabiano dos Santos Garrias Superintendente A. Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

Matr. 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 426/2019

Evento: Tradicional Festa do Bairro Caldeirão.

Responsável: Luiz Fernando Ornellas da Silva.

Local: Rua Principal - Caldeirão/Santa Maria.

Início: 18:00 Término: 00:00 Data: 28 e 29/09/2019

Público estimado: 500 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não ha a intervenção na RJ 230.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabricio Manifaes Cabral Campos dos Goytacazes, 2 do setembro de 2019. Chefe de Gabinete Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607 Fabiado dos Santos Gomes

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Superintendencia de Entretenimento e Lezergantos Gomes Matricula 36 570 dente Adjunto mento e Lazer 36.570

VIIa da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 424/2019

Evento: Arraiá Levanta Poeira.

Responsável: Natalia Justino Alvarenga.

Local: Rua Principal - Terra Prometida.

Término: 00:00 Início: 19:00 Data: 27, 28 e 29/09/2019

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

var us seguintes orientações: O realizador do evento deve obser

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 2 de setembro de 2019. Charles Cabral Chefe de Gabinete Jup. Entretenimento e Lazer

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendêngla de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 430/2019

Evento: Projeto IDE.

Responsável: Marcos dos Santos Borges.

Local: Praça do Vigário - Orla da Lagoa o Vigário.

Data: 21/09/2019

Início: 17:30

Término: 21:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

Zelar pela preservação, visto que qualquer dano causado ao meio ambiente fica sob responsabilidade do realizador do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providencian atendimento médico.

Remons dos Goytacazes, 2 de setembro de 2019. ntretenimento e Leze

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto dos Santos Crimos endência de Entretaciones de Adjunto de Adjunt Superintendencia de Entretenimento e Cazerento e Lazor

Matricula 36.570

facazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 i Vila da Rain



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 429/2019

Evento: 11º Passeio Ciclístico.

Responsável: Bárbara Viana Villaça.

Trajeto: Rua Riachuelo, Rua Tenente Coronel Cardoso, Rua Raul A. Escobar, Rua Herculano Aquino - Praça do Flamboyant, Rua Engenheiro Franco Amaral, Av. Gilberto Cardoso, Rua Caldas Viana, Av. Felipe Uebe e Rua Riachuelo.

Término: 13:00 Início: 09:00 Data: 28/09/2019

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros,

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem elejto este Nada a Opor.

desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, Z de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto erinterdência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

tandente Adjunto

hhar Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ra



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 421/2019

Evento: Festa de São Vicente - Procissão.

Responsável: Paróquia São Vicente de Paulo.

Trajeto: Rua Dr. Pedro Barroso, Rua Arlindo Gregori Barbeitas, Av. Messias Urbano dos Santos, Av. Nunes Farias, Rua Casemiro de Abreu, Av. Francisco Lamego, Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, Av. Messias Urbano dos Santos e Rua Maria Santana.

Término: 19:30 Data: 27/09/2019 Início: 18:30

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

autorizativa por dos órgãos parte A ausência de documentação supramencionados forna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que com o acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutora sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar afendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto/de 2019

Manhães Cabral ano de Olivelia Nejete de Gublinete

Superintendente
Superintendente
Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Matrícula 36.836
Matrícula 36.836 Sur intendente

abiano dos Santos Gomes Superinter dente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Matricyla 36.570

treterimento etas Rua Monsentior Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/R. H. Willy campos.rj. gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 420/2019

Evento: Festa de São Vicente - Passeio Ciclístico.

Responsável: Paróquia São Vicente.

Trajeto: Rua Dr. Pedro Barroso, Rua Arlindo Gregori Barbeitas, Av. Messias Urbano dos Santos, Av. Nunes Farias, Rua Francisco Faria Barbosa, Rua Francisco Ricardo Lisandro, Rua Professora Anita Terra, Trav. Santo Elias, Av. Tancredo Neves, Rua Pedro Ribeiro de Vasconcelos, Av. Zuza Mota, Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, Av. Messias Urbano e Rua Maria Santana.

Data: 22/09/2019

Início: 09:00

Término: 13:00

Público estimado: 600 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que como acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar/atendimento médico.

Campos dos Goytacazes Fabrício Manhães Cabinete .28 dé agosto de 2019.

Chefe de Gabinete Hélio Montezano de Oliveira Me Entretanimento e Lazer
Superintendento

Superintendência de Entretenimento e Lazer Sucerintende Matrícula 36.836 Surenntendente retenimento

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrigula 36.570

Rua Morisanhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha mpos

VIVA A SUA CIDADE

Scanned with CamScanner

www.campos.rl.gov.bt10



SUPERINTENDÉNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 415/2019

Evento: Música por Música.

Responsável: Conceição de Maria Ribeiro Damazio.

Local: Cais da Lapa - Terminal Urbano.

Data: 27/09/2019

Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Indefere-se o uso do uso do terminal de ônibus Luiz Carlos Prestes. Indefere-se o uso da Av. XV de Novembro, Sugere-se o uso do Cais da Lapa; Sem interv<mark>enções na via: Sob o ART, 95 do C.T.B.</mark>

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providencia/atendimento médico.

Campos dos Goytacazes./28 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Natio Manhães Cabral
Superintendente Fabricado Chefe de Gabranco e Laze
perintendência de Entre Superintendente Fabrica de Gabinete Lazer Superintendência de Entretenimento Entretenimento Matricula 36.836

abiaho dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Matricula 36.570

Superinter dência de Entretenimento e Lazer

ampos dos Coytacazes/RJ I www.eampos. Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rair(ha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 418/2019

Evento: 4º Aniversário da Igreja Congregacional.

Responsável: Bruno Cordeiro de Araújo.

Local: Rua Dr. Antônio Joaquim de Melo - Jockey

Data: 21/09/2019 Início: 15:00 Término: 23:00

Público estimado: 150 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sob o Art. 95 do C.T.B sem intervenção nas esquinas adjacentes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019.

icio Manhães Cabral
icio Manhães Cabral
chefe de Gablinete
chefe de Gablinete

Hélio Montezano de Oliveira Neto. Entretenmento e Lazer Superintendente Matricula: 35.507

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Fábjano dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I VIIa da Ranha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos li gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 423/2019

Evento: Passeio Ciclístico.

Responsável: Enoch Melchisedec Cardinot.

Trajeto: Rua Dr. Beda, Rua Antônio Manoel, Av; Arthur Bernardes, Beira Valão, Av. 28 de Março, Rua Gil de Góis, Rua Conselheiro José Fernandes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Rua Marechal Deodoro, Av. 28 de Março, Rua Carlos Lacerda, Rua João Barreto, Rua Dr. Beda.

Data: 01/09/2019 Início: 08:00 Término: 11:00

Público estimado: 200 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

por parte dos órgãos A ausência de documentação autorizativa supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

acompanhamento Nada a opor, desde que haja Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neabricio Manhães Cabral
Superintendente Entretenimento e Lazes

PROFICULE: 35.607 Superintendência de Entreteniment6 1911 Matricula 36.836

Fabiano dos Cantos Gomes Superintendente Adjunto

Superintende cia de Entretenimento e Lazer comes Fabiano dos Santo Superntendente Adjunto

Matricula \$6.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goyfacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

remmento e Lazer



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 422/2019

Evento: A Ponte é o Samba.

Responsável: Luciano Manhães da Silva.

Local: Praça de Alimentação São Cristovão - Jardim Carioca.

Data: 08/09/2019Início: 14:00Término: 19:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a opor, desde que não ha a intervenção na via entre a Praça e o Sesi; Sem interferência na Av Depotado Bartolomeu Lisandro/RJ 194; Sob ART. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar/atendimento médico.

Campos dos Goytacazes,

Eabrício Manhães Cabinete

Eabrício Manhães Gabinete 29 de agosto de 2019.

Chefe de Gabinete Hélio Montezano de Oliveira Nato Entretenimento e Lazer Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

liano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto rendêndia de Entretenimento e Lazer Fabiano dos Santi Matricula 36.570 Sup-rintendente Ad

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

etenimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 414/2019

Evento: Arraiá Estrela Dalva.

Responsável: Zair Antônia dos Santos Hilário.

Local: Rua Vicente Nogueira - Santa

Data:06, 07 e 08/09/2019Início: 20:00Término:00:00

Público estimado: 1.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção na RJ 158; Sob o ART. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuíto ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2019.

' Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabigho dos Santos Gomes Saperintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Ralnha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 416/2019

Evento: Festa da Roça.

Responsável: João Marcos Chaves Rangel Francisco.

Local: Rua Antônio Gomes Viana - Pq. Santa Clara.

Data: 28/09/2019Início: 18:00Término: 00:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

o ART. 95 do C.T.B. e com apoio da Nada a opor, desde que sob Guarda Civil Municipal

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo so sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providencjar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, /27 de agosto de 2019

télio Montezaño de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Matrícula 36.836

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superinter/dência de Entretenimento e Lazer

Mat/icula 36.570

trete, mento e la er Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 417/2019

Evento: Festa da Padroeira N. S. da Dores - Procissão.

Responsável: Arinete Caldos Gomes.

Trajeto: Rua Ana Augusta Rodrigues, BR 356, Jacques Richer, Antônia Braga, Rua da Torre, BR 356 e Rua Ana Augusta Rodrigues.

Data: 15/09/2019Início: 17:00Término: 18:50

Público estimado: 100 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção na BR 356.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providençiar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 2/1/de agosto de 2019.

Hielfo Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Entrete, incendence Superintendência de Entretenimento e Lazer

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

perintendência de Entretenimento e Lazer.

Matricula 36.836

Matricula: 36.836

Matricula: 36.836

Matricula: 36.836

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 413/2019

Evento: 5° Moto Campos.

Responsável: Matheus Pereira da Silva.

Local: CEPOP.

Data:20/09/2019Início: 16:00Término:03:00

21/09/2019Início: 08:00Término: 03:00

22/09/2019Início: 08:00Término: 00:00

Público estimado: 900pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais júnto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providencjar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2019.

lio M. ntezano de O. Superintendente Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

/ Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Fabieno dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendêncja de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

dos Santos Gomes



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 407/2019

Evento: Festival de Petiscos de Farol de São Thomé

Responsável: ASHCOM

Local: Avenida Atlântica - Farol de São Thomé

(em frente ao muro da Marinha)

Data: 06 a 15/09/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efcito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providençiar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes/ 22/de agosto de 2019.

cio Manhaciscue Montezano de Oliveira Neto cio Manhacisca Sprefrintendente chefe de Grande adéncia de Entretenimento e Lazer chefe canno 36.60 Matricula 36.836 Matricula: 36.60 Matricula 36.836

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazernes Matricula 36.570 Santos Gunto Fabiano dos Santos Adjunto Superintendente Adjunto

Fabianu untendente mulazer Superintenmento e Lazer Superintenmento 570 Campos dos Goytacazes/RJ EWWW.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Ra



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 405/2019

Evento: Festa da Padroeira

Responsável: Paróquia Nossa Senhora das Dores

Local: Praça Frei Ildefonso – Dores de Macabu.

Término: 00:00 Data: 06 a 15/09/2019 Início: 18:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Fabricio Manhães Cabindendencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Chefe de Gabinete

up. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

biano dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

siano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto introtenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

TOCOLO

Sa: 2019,170.00

ORA UHLMANN FERREIRA 170 805483/1.MO

NADA A OPOR ÚNICO - nº 406/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável: Igreja Internacional da Restauração

Local: Avenida Petrópolis – Pq. Guarus

Término: 00:00 Data: 14 e 15/09/2019 Início: 16:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22/de/agosto de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Fabricio Municipi en de Calenda de Entretenimento e Lazer Chefe de Gabinete Matricula 36.836

Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

Superinteridência de Entretenimento e Cazer Matricula 36.570 Santo Adulto Fabiano dos Santo Adultos Fabiano dos Santos e Lazer Superintendente Adju Entretenimento e lazer

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha J Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 408/2019

Evento: 11ª Reviravolta Jovem

Responsável: Paróquia de São Sebastião

Local: Praça São Sebastião (Quadra Esportiva)

Data: 01/09/2019 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição na via

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
 - Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
 - · Estar em consonancia com as normas de transito.
 - Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
 - Providenciar banheiro químico.
 - Providenciar limpeza do local pós-evento.
 - Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Matricula 36,836

Fabiano dos Santos Gomes Superihtendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matficula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Serintendente Adjunto umento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ |

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 409/2019

Evento: Festa de São Gonçalo

Responsável: Antônio Marcelo Ribeiro dos Santos

Local: Praça Tito Vasconcelos - Goytacazes

Data: 15 e 16/09/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do 6.T.B

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consopancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Manhaes Cabra Hélio Montezano de Oliveira Neto

Manhães Dos Hélio Montezano de Oliveira Neto

Nanhães Superintendente

Nanhães Superintendente

Natricula 36.836

Matricula 36.836

Fabiano dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendênda de Entretenimento e Lazerno Superntendente Ad ablano dos Sal Enforcemmento e Later Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I VIIa da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 410/2019

Evento: Dia do Soldado e Independência do Brasil

Responsável: Lilian Ferreira da Silva

Local: Rua Dr. Beda nº 98 - Pq. Rosário

Término: 11:00 Data: 05/09/2019 Início: 10:00

> Término: 15:30 Início: 15:00

Público estimado: 80 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Indefere-se o uso das Ruas Dr. Beda, Pedro Tavares e Silva Pinto nos trechos solicitados; por envolver fechamento de eixo de comércio e serviço em dia útil em horário comercial; Sugere-se o uso da Praça Ari Barroso.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

 Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.

Estar em consonância com as normas de trânsito.

Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Providenciar banheiro químico.

Providencian limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Fabricio Mantides Capral VVIII

Fabricio Mantides Capral VVIII

Chefe de Galdie Monte Zano de Oliveira Neto

Chefe de Galdie Monte Zano de Oliveira Neto

Sup. Entret Si negaria i dencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36 836

Fabiado dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Suprintendente Adjunto Fabiano dos Sar Matricula 36.570

tretenimento e Lazer

Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanna



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 092/2019



Evento: Festa do Padroeiro São Vicente de Paulo

Responsável: Paróquia São Vicente de Paulo

Local: Av. Drº Pedro Barroso nº 6/14 - Pq. Vicente Gonçalves Dias

Data: 27/09/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 600 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguntes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

abricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36,607

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 085/2019

Evento: Evento Beneficente em prol da APAPE

Responsável: Bárbara Viana Villaça

Local: Jardim São Benedito

Data: 08/09/2019 Início: 09:00 Término: 13:00

Público estimado: 250 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Oporo

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, portanto o promotor do evento devera alinhar todas as demandas junto a administração.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Fabricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 389/2019

Evento: Independência ou Chope

Responsável: Tiago Gomes da Silva Ribeiro

Local: Praça do Liceu

Término: 00:00 Início: 14:00 Data: 06 a 08/09/2019

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao fechamento da Rua Baronesa da Lagoa Dourada no trecho entre a Av. Alberto Forres e Rua Gil de Gois, sob o art. 95 do C.T.B.; Desde que a intervenção no dia 06 de setembro inicie-se após ás 18h.

Desde que cumpra todas as obrigações junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1/4 de agosto de 2019

Hélio Montezano de C Superintento e Helio Montezaho de Oliveira Neto
Entretenimento: Superintendo:

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

abiano dos San os Gomes Superintendente Adjunto serintendência de Entretenimento e Lazer Mátricula 36.570

dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainh



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 388/2019

Encontro de Terapia Integrada Evento:

Complementar

Responsável: Luciane Mina

Local: Praça do Liceu

Data: 14/09/2019 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

- · Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Hélio Montezaño de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36 826

abiarlo dos Santos Gomes Superintendente Adjunto operintendência de Entretenimento e Lazer

Matrigula 36.570

Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainba



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 387/2019

Evento: 2º Encontro dos Amigos de Pedra Lisa

Responsável: Simone Domingo

Local: Pedra Lisa

Término: 00:00 Data: 06 e 07/09/2019 Início: 17:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 25 do CT.B

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazos, 14 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer 🤄

Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Raihha ampes dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 386/2019

Evento: Quinto Arraia do Ramirão

Responsável: Ricardo Faria Alves

Local: Rua Ramirão Braga – Parque Leopoldina.

Término: 00:00 Data: 06 a 08/09/2019 Início: 22:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção nas vias.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

SuperIntendent

Entretel .mento

Hálio Montezano de Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36 836

abigno dos Bantos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Games

Matricula 36.570

trutoniniento e Lazer matr. 30.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 385/2019

Evento: Procissão de Nossa Senhora da Penha

Responsável: Clécio Silva dos Santos

Trajeto: Saindo da Paróquia de Nossa Senhora da Penha, entrando na Rua 1 da Estância da Penha, em direção a Rua 8 da Estância da Penha. Entrando na Rua Armandina Pinheiro, seguindo pela Dr. Newton Guaraná, até retornar para a Paróquia.

Data: 01/09/2019 Início: 17:00 Término: 18:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que tento o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio M. ntezano de O:

Entretet imento e

Hélio Montezano de Oi

Hélio Montezano de Olivoira Nato

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,836 Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Fabigno dos Santos Gomes Superintentiente Adjunto Saperintendência de Entretenimento e Lazer Matricyla 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 339/2019



Evento: Centro a Mil

Responsável: Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro - Centro

Início: 10:00Término:18:00 Data: 07/07 a 09/09/2019

Público estimado: circulantes

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Helio Montezano de O. Superintendente Entretenimento Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de agosto de rintendente Adjunto Entretenimento e la comes Entretenimento e Lezer Matr.: 36.570 abiaho dos Santos Gomes

Syperintendente Adjunto Syperintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

nha i Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | VIIa da



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 076/2019



Evento: Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores

Responsável: Arinete Caldas Gomes

Local: Pátio da Igreja Nossa Senhora das Dores

Data:14 e 15/09/2019 Início: 20:30 Término: 00:00

Público estimado: 150 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes,25 de julho de 2019.

Hélió Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Superintendente E: tretenimento e Lazer Matricula: 36.836 Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matricula 86.570

> abian dos Santos Gomes Surerintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 041/2019



Evento: IV Encontro de Frescobol ACAFRE

Responsável: Associação Campista de Frescobol

Local: Jardim São Benedito

Data: 17/09/2019 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 150 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possuí administração própria, devendo assim o promotor do evento alinhar junto a ela a realização do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

 Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.

Estar em consonância com as normas de trânsito.

Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Hélio Montezanoupe Parte Réfencia de Entretenimento e Lazer

Entretenimento e Lazer

Matricula: 36.836

brano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

dus Santos Gomes ntendente Adjunto Entratenimento e Lazer

Matr.: 36.570

Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha |